

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 4.037/I de 22 de Março de 2019.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:5FD86031**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 08/SEMI/2020**

PORTARIA Nº 08/SEMI/2020 Porto Velho/RO, 10 de Fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, de 08 de fevereiro de 2017 e o Decreto Nº 1454/I de 30 de março de 2017 e em conformidade com o que consta no Processo nº. 16.00028-00/2020.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER 01 (UMA) diária inteira + 1/2 (meia) diária, para os servidores abaixo relacionados, para se deslocarem no período de 20/02 a 21/02/2020, para Vista Alegre do Abunã, por meio de transporte terrestre, veículo oficial Fiat Strada QTE 4760, com o objetivo de realizar levantamento de área para futuro plantio de grama as margens da Br 364, visando o atendimento ao ofício nº451/2019/GVJ/CMPV.

NOME	Dados	Cargo	Destino	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Kelves Souza Silva	Matricula: 310714	Assessor Nível I	Vista Alegre do Abunã	01 diária Inteira + 1/2 diária	R\$ 120,00	R\$ 180,00
Waldemir Andrade Calil Júnior	Matricula: 320903	Gerente de Divisão	Vista Alegre do Abunã	01 diária Inteira + 1/2 diária	R\$ 150,00	R\$ 225,00
TOTAL						R\$ 405,00

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Integração

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:FC03E3AB**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 036/ASTEC/SEMTRAN/2020**

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2020

“Designar servidores para recebimento da gratificação de mutirão especial.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 658, de 22 de março de 2017, que dispõe sobre a criação de Auxílio de Atividade de Mutirão Especial, para servidores do Poder Executivo Municipal da Prefeitura do Município Porto Velho e a Lei Complementar nº 800, de 20 de dezembro de 2019, que trouxe a alteração do artigo 1º da LC nº 658, incluindo a SEMTRAN na previsão deste auxílio.

RESOLVE:

Art.1º) NOMEAR os respectivos servidores abaixo, para compor a Comissão Patrimonial desta Secretaria de Trânsito, Mobilidade e Transportes:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe
16867	Genalda Nunes da Silva	Aux. de Serviços Gerais	A
892241	Jair Oliveira da Silva	Enc. de Serviços Gerais	A
47953	Nelson Brasil Ferreira	Artífice Especializado	A
20917	Ricardina de Souza Dantas	Aux. de Serviços Gerais	A
60790	Vicente da Silva Filho	Aux. de Serviços Gerais	A
380410	Carlos Edilson Santiago	Auxiliar Administrativo	B
394205	Evandro Drumond de Carvalho	Motorista	B

Art.2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º) Revogam-se as disposições em contrário.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A4276A88